



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 008/2021

A Universidade de Taubaté torna pública a **Retificação do Edital PRPPG 008/2021** de seleção para indicação de bolsistas para o Programa de bolsas de estudo Demanda Social (DS) concedidas pela Capes para os cursos acadêmicos de Mestrado e Doutorado da Unitau.

Onde se lê:

1. DA INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **08 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021**, as inscrições para solicitar a concessão de Bolsas DS/CAPEs, para alunos ingressantes no ano de 2021 nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de Taubaté.

Leia-se:

Estarão abertas, no período de **08 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2021**, as inscrições para solicitar a concessão de Bolsas DS/CAPEs, para alunos **ingressantes nos anos de 2020 e 2021** nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de Taubaté.

Onde se lê:

1.1. A inscrição pode ser requerida por todos os **alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em 2021**, na modalidade acadêmica, da Unitau, que atendam aos requisitos determinados pela Portaria Capes n76 de 14 de abril de 2010 descritos no item 3 do presente edital.

Leia-se:

1.1. A inscrição pode ser requerida por todos os **alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em 2020 e 2021**, na modalidade acadêmica, da Unitau, que atendam aos requisitos determinados pela Portaria Capes n76 de 14 de abril de 2010 descritos no item 3 do presente edital.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Onde se lê:

4. DA AVALIAÇÃO

A indicação para a bolsa será realizada de acordo com a **classificação do aluno resultante do processo seletivo para ingresso em cada um dos cursos em 2021**, respeitando o limite de cotas disponibilizadas pela Capes (item 2 do presente edital).

Leia-se:

A indicação para a bolsa será realizada de acordo com a **classificação do aluno resultante do processo seletivo para ingresso em cada um dos cursos em 2020 e 2021**, respeitando o limite de cotas disponibilizadas pela Capes (item 2 do presente edital).

Taubaté, 29 de julho de 2021.

Prof. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Unitau